



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 10/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

*"Designa os servidores que exercerão a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".*

O Prefeito Municipal, Miguel Tomazela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e considerando:

O disposto no Artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.080/90;

O disposto no Artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no Decreto Municipal Nº 258/01 de 23/02/2001 que trata sobre a criação da Vigilância Sanitária Municipal.

As atividades inerentes à função de "Fiscal Sanitário" estão legalmente estabelecidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de "Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária", no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- Camila Roberta de Oliveira (Agente de Saneamento), sob credencial nº 001-17;
- Valdir Scudeler (Agente de Saneamento), sob credencial nº 002-17;
- Mário Augusto Turri (Coordenador), sob credencial nº 001-23.

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, ficando autorizados a atuar nas atividades de Inspeção, Fiscalização, Autuação e outras, nos termos da LEI 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Pereiras, 11 de janeiro de 2023.

Registrada e afixada em local de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Nelson da Silva Junior  
Chefe de Gabinete